



## EDITAL Nº 01/2017-CCN, de 02 de fevereiro de 2017 CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em **Regime de Tempo Integral TI-40**, para o **Curso de Bacharelado em Estatística**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias de **20 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2017**, no horário das 14h às 19h, na secretaria do **Curso de Bacharelado em Estatística**, localizada no CCN-II (atrás do CT), campus da Ininga, 64.049-550 – Teresina – Piauí. Telefone para contato (86) 3215-1180.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento (Unidade de lotação): **Curso de Bacharelado em Estatística**
- b) Área da Seleção: **Estatística**
- c) Número de vagas: 02 (duas)
- d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Poderão inscrever-se candidatos **graduados em Estatística**.
- e) Remuneração: R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos).
- f) Taxa de inscrição: R\$ 77,93 (setenta e sete reais e noventa e três centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT (já considerada no valor indicado no item 2.1, alínea “e” para a titulação mínima exigida neste edital) conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.



2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela a seguir, de acordo com a titulação.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO	RT	TOTAL
GRADUAÇÃO – TI-40	3.117,22	-	3.117,22
ESPECIALIZAÇÃO – TI-40	3.117,22	410,67	3.527,89
MESTRADO – TI-40	3.117,22	1.091,90	4.209,12
DOCTORADO – TI-40	3.117,22	2.580,39	5.697,61

2.5 Os candidatos aprovados estão aptos a ministrar disciplinas constante na grade curricular do **Curso de Bacharelado em Estatística**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3 DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes requisitos e documentos:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- b) Cópia **autenticada** do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) **Curriculum Lattes** acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia **autenticada** do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral – Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 x 4;



h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,93 (setenta e sete reais e noventa e três centavos) efetuado exclusivamente no Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### 4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08-CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) minutos com tolerância de mais ou menos 5 (cinco) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete). Local do Sorteio: Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística.

4.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

#### 5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)):

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo – Anexo I;
- b) Os temas para a Prova Didática e Bibliografia sugerida – Anexo II;
- c) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.





6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Curso.

6.3 **NÃO** será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, **apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.**

6.5 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no Diário Oficial da União.

6.6 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Prof. Dra. Maria Conceição Soares Meneses Lage  
Diretora do Centro de Ciências da Natureza



EDITAL Nº 01/2017 – CCN, de 02/02/2017  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA

ANEXO I  
CRONOGRAMA

ETAPA	TÓPICO	DATA
1	Inscrições (na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística)	20 a 23/02/17
2	Divulgação das Inscrições (deferidas e indeferidas). Local: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística	24/02/17
3	Interposição de Recursos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI, das 08h às 18h)	02/03/17
4	Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver). Local: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística	03/03/17
5	Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição*. Local: na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística a partir das 14:00hs	06/03/17
6	Início das provas didáticas ** Local: Na sala de vídeo do CCN2 – bloco V	07/03/17
7	Divulgação do resultado das provas didática e de títulos. Local: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística	09/03/17
8	Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI, das 08h às 18h)	10/03/17
9	Apreciação de interposição de recursos e homologação do resultado final. Local: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística	13/03/17

\* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 14 h (quatorze horas), com intervalo de cinquenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística.

\*\* A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.



EDITAL Nº 01/2017 – CCN, de 02/02/2017  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA

ANEXO II  
TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA

1. TEMAS

1. Probabilidade
2. Variáveis Aleatórias
3. Distribuições Discretas de Probabilidade
4. Distribuições Contínuas de Probabilidade
5. Distribuição Amostral dos Estimadores
6. Estimador de Máxima Verssimilhança
7. Intervalos de Confiança
8. Testes de Hipóteses
9. Regressão linear simples e múltipla

2. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. MEYER, P. L. **Probabilidade**: aplicações à estatística. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
2. DANTAS, C. A. B. **Probabilidade**: um curso introdutório. São Paulo: Edusp, 1997.
3. MAGALHÃES, M. N. **Probabilidade e variáveis aleatórias**. São Paulo: IME-USP, 2004.
4. BUSSAB, W. O. MORETTIN, G de A. **Estatística Básica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
5. MONTGOMERY, D. C. **Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
6. BOLFARINE, H.; SANDOVAL, M. C. **Introdução à Inferência Estatística**, Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2001.
7. CHARNET, Reinaldo et al. **Análise de modelos de regressão linear com aplicações**. Campinas, São Paulo, Unicamp, 1999. 356p.